



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 261 – SMPSUMA

Aguaí, 05 de Junho de 2.024

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AO GERENTE DE LICITAÇÕES

Referente: Parecer Técnico relativo a Comprovação de Exequibilidade – Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Adm. Nº 030/2024; Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal no bairro Vila Braga

Venho por meio deste apresentar Parecer Técnico relativo a proposta vencedora da empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, CNPJ 02.344.159/0001-59, concorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Adm. Nº 030/2024 do objeto Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal no bairro Vila Braga, baseado na Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma e Composição BDI apresentados.

Todos os valores dos itens apresentados estão condizentes com o desconto ofertado de 24,95%.

Entendemos que a diferença apresentada entre o valor global ofertado no processo e o informado nos documentos trata-se apenas de arredondamento de casas decimais entre a plataforma de lances e a planilha em Excel, não interferindo no desconto global, nem trazendo prejuízo para as análises.

A proposta apresentada atende o art. 59 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Concluo assim este Parecer **habilitando** a empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA para o prosseguimento processual do certame em questão.

LEONAM CUSTÓDIO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL

ESTELA REGINA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE